



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO,
TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 5.578/2023

Origem:

<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo	<input type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
---	--	---

Datas e Prazos:

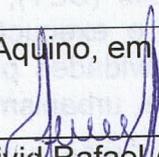
Data Recebida:	07	12	2023
Data para emitir parecer:			

Ementa:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba no Orçamento de 2023, e dá outras providências.

Despacho do Presidente:

Designo para relator: Deivid Rafael Aquino, em 11/12/2023.


Deivid Rafael Aquino
Presidente da Comissão

I - Relatório:

De Origem do Executivo Municipal, o Projeto foi protocolizado na Câmara de Vereadores em 01/12/2023 e, nos termos regimentais, o projeto foi para a leitura no Expediente da Sessão realizada no dia 04/12/2023, para a devida publicidade, oportunidade em que foi aprovado pelo plenário o pedido para tramitação do projeto em Regime de Urgência Especial do Excelentíssimo Prefeito do município.

Em 04/12/2023, conforme determinação do Presidente da Câmara, Vereador Leonir de Sousa, o Projeto foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça para emissão do seu parecer.

Em 06/12/2023, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final exarou parecer pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto.

Dando prosseguimento ao processo legislativo, em 06/12/2023, o projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de parecer, conforme determinação do Presidente da Comissão de



Constituição e Justiça, Vereador Eduardo Faustina da Rosa.

Em 06/12/2023, dando continuidade ao processo legislativo, o projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 07/12/2023, a Comissão de Finanças e Orçamento exarou parecer favorável à tramitação do projeto, tendo em vista que o projeto de lei em comento aponta as fontes de recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, estando em concordância com as exigências da legislação pertinente.

Em 07/12/2023, conforme requerido pela Comissão de Finanças e Orçamento, o projeto foi encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social a análise do mérito.

É sucinto o relatório.

II – Análise

Incube às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda, nos moldes do art. 78, compete à Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social (CET), opinar nas matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais, e ainda, sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, e a tudo que estiver ligado a tecnologia, informática, urbanismo e turismo.

Trata-se de projeto que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba no Orçamento de 2023, e dá outras providências.

O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos, onde o Secretário Municipal da Fazenda Interino, Senhor Robson Martins, em que justifica que a proposição visa a ampliação de orçamento para atendimento de despesas com o Calendário anual de eventos do município, decorrentes da realização de eventos e festividades culturais e turísticas, como as festividades de Natal e Ano Novo.

Justifica, ainda, que a alteração orçamentária será feita mediante anulação parcial de dotação que não será executada na sua totalidade no exercício corrente.

Primeiramente, é importante observar que a Comissão de Constituição e Justiça já analisou o projeto sob os aspectos de ordem formal, seja de iniciativa ou procedimental, bem como a competência material e legislativa do Município para legislar sobre o assunto, tendo a ela exarado parecer favorável à tramitação da matéria.

A Comissão de Finanças exarou parecer no sentido de que a pretensa abertura de crédito não causará qualquer impacto ao orçamento municipal, haja vista que não ocorrerá aumento de despesa, o que ocorrerá será a abertura de crédito suplementar, cujo valor será compensado através da anulação parcial de



dotação da própria secretaria.

Neste sentido, tendo as Comissões pertinentes já analisado o projeto quanto à questão legal-jurídica, orçamentária e financeira, cabe a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social examinar o mérito do projeto para o município.

Passo à análise.

O objetivo do presente projeto, conforme Exposição de Motivos a ele apensada, é o remanejamento orçamentário visando possibilitar a disponibilidade de recursos para cobrir as despesas com as festividades de final de ano previstas no calendário oficial de eventos.

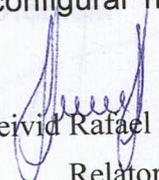
Ressalta-se que as festividades de final de ano representam para o município de Imbituba a abertura da temporada de verão e o início da temporada de férias, período importante para movimentar o comércio e fomentar o turismo local.

Cabe destacar que as festividades de final de ano (Natal e Réveillon) representam verdadeiras opções de entretenimento que não só atraem turistas para a nossa cidade, mas também são atrações voltadas aos cidadãos imbitubenses.

Cada vez mais as cidades estão investindo nestas festividades, enfeitando a cidade para o natal, oferecendo shows e outras opções de lazer específicas, não só como forma de atrair turistas, mas também evitar que os seus cidadãos procurem outras cidades mais atrativas para passar estas datas.

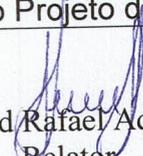
Ressalta-se que, projetos que visam o remanejamento orçamentário, suplementando dotações e anulando outras no final do exercício financeiro são comuns, tendo em vista a necessidade dos ajustes no orçamento para o encerramento contábil do exercício.

Neste sentido, no mérito, voto favorável ao Projeto de Lei nº 5.578/2023, podendo o mesmo configurar na Ordem do Dia para deliberação do plenário.


Deivid Rafael Aquino
Relator

III – Voto

Voto pela aprovação da tramitação do Projeto de Lei Nº 5.578/2023.


Deivid Rafael Aquino
Relator

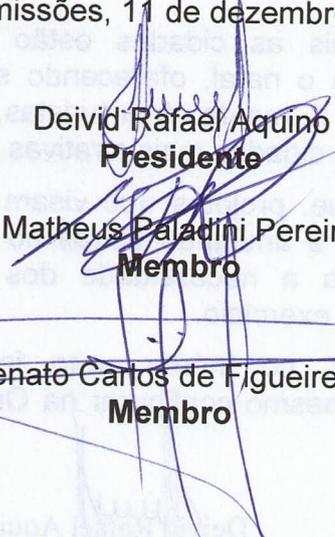


RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, em reunião do dia 11 de dezembro de 2023, opinou, no mérito, por unanimidade, pela aprovação do PL nº 5.578/2023.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2023.


Deivid Rafael Aquino
Presidente

Matheus Paladini Pereira
Membro

Renato Carlos de Figueiredo
Membro